

Aviso (extrato) n.º 11495/2012

Nos termos do disposto na alínea *d*), do n.º 3, do artigo 30.º, e do artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos ao procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 19570/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 189, de 30 de setembro, com a Ref.º 2011/SPE 100, Referência 2011/SPE Faro e Referência 2011/SPE Setúbal, retificado pela Declaração de Retificação n.º 460/2012, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 29 de março, retificada pela Declaração de Retificação n.º 821/2012, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 125, de 29 de junho, de que as respetivas listas provisórias de candidatos admitidos e excluídos se encontram afixadas nas instalações do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., sitas na Av. Manuel da Maia, n.º 58, na Av. António Serpa, n.º 32 e na Praça de Londres, n.º 9 E, em Lisboa, na Rua Pintor Carlos Porfírio, n.º 35, em Faro e na Av. 5 de Outubro, n.º 97, 1.º eq, em Setúbal, bem como disponível no sítio “<http://www.seg-social.pt/inst.asp?05.09.14>”. Ficam os candidatos notificados de que dispõem de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso para, querendo, dizer por escrito o que se lhes oferecer. Os candidatos referidos que pretendam apresentar alegações, devem fazê-lo através do “formulário para o exercício do direito de participação dos interessados”, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, de Sua Exa. o Ministro de Estado e das Finanças, que é de utilização obrigatória, conforme estabelecido na alínea *b*), do n.º 1, do artigo 51.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e que se encontra disponível em “<http://www.seg-social.pt/inst.asp?05.09.14>”. As alegações devem ser enviadas por correio registado, com aviso de receção, identificado em assunto com “Aviso n.º 19570/2011” e a respetiva referência, dirigidas ao Gabinete de Recursos Humanos, Av. António Serpa, n.º 32, em Lisboa, até ao termo do prazo indicado, findo o qual não serão as mesmas consideradas.

4 de julho de 2012. — A Diretora do Gabinete de Recursos Humanos, *Teresa Raimundo*.

206339274

Aviso (extrato) n.º 11496/2012

Nos termos do disposto na alínea *d*), do n.º 3, do artigo 30.º, e do artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos ao procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 19574/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 189, de 30 de setembro, com a Referência 2011/SPE Guarda, retificado pela Declaração de Retificação n.º 458/2012, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 29 de março, retificada pela Declaração de Retificação n.º 823/2012, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 125, de 29 de junho, de que a respetiva lista provisória de candidatos admitidos e excluídos se encontra afixada nas instalações do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., sitas na Avenida Manuel da Maia, n.º 58 e na Avenida António Serpa, n.º 32, ambas em Lisboa, e na Rua Mestre de Aviz, n.º 57, na Guarda, bem como disponível no sítio “<http://www.seg-social.pt/inst.asp?05.09.14>”. Ficam os candidatos notificados de que dispõem de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso para, querendo, dizer por escrito o que se lhes oferecer. Os candidatos referidos que pretendam apresentar alegações, devem fazê-lo através do “formulário para o exercício do direito de participação dos interessados”, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, de Sua Exa. o Ministro de Estado e das Finanças, que é de utilização obrigatória, conforme estabelecido na alínea *b*), do n.º 1, do artigo 51.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e que se encontra disponível em “<http://www.seg-social.pt/inst.asp?05.09.14>”. As alegações devem ser enviadas por correio registado, com aviso de receção, identificado em assunto com “Aviso n.º 19574/2011” e a respetiva referência, dirigidas ao Gabinete de Recursos Humanos, Av. António Serpa, n.º 32, em Lisboa, até ao termo do prazo indicado, findo o qual não serão as mesmas consideradas.

4 de julho de 2012. — A Diretora do Gabinete de Recursos Humanos, *Teresa Raimundo*.

206339241

Aviso (extrato) n.º 11497/2012

Nos termos do disposto na alínea *d*), do n.º 3, do artigo 30.º, e do artigo 31.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e

republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos ao procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 19572/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 189, de 30 de setembro, com as referências n.ºs 2011/DPI-DGI/N1, 2011/DPIDGI/N2, 2011/DPI/DGI/S1 e 2011/DPI/DGI/S2, retificado pela Declaração de Retificação n.º 472/2012, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 65, de 30 de março, de que as respetivas listas provisórias de candidatos admitidos e excluídos se encontram afixadas nas instalações do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., sitas na Avenida Manuel da Maia, n.º 58 e na Av. António Serpa, n.º 32, ambas em Lisboa, e na Avenida da Boavista n.º 900, no Porto, bem como disponíveis no sítio <http://www.seg-social.pt/inst.asp?05.09.14>.

Ficam os candidatos notificados de que dispõem de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso para, querendo, dizer por escrito o que se lhes oferecer. Os candidatos referidos que pretendam apresentar alegações, devem fazê-lo através do «formulário para o exercício do direito de participação dos interessados», aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, de Sua Exa. o Ministro de Estado e das Finanças, que é de utilização obrigatória, conforme estabelecido na alínea *b*), do n.º 1, do artigo 51.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e que se encontra disponível em <http://www.seg-social.pt/inst.asp?05.09.14>. As alegações devem ser enviadas por correio registado, com aviso de receção, identificado em assunto com «Aviso n.º 19572/2011» e a respetiva referência, dirigidas ao Gabinete de Recursos Humanos, Avenida António Serpa, n.º 32, em Lisboa, até ao termo do prazo indicado, findo o qual não serão as mesmas consideradas.

22 de agosto de 2012. — A Diretora do Gabinete de Recursos Humanos, *Teresa Raimundo*.

206339217

Instituto da Segurança Social, I. P.**Aviso n.º 11498/2012**

Após aprovação na 12.ª edição do Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública, regulamentado pela Portaria n.º 213/2009, de 24 de fevereiro, e precedido do cumprimento dos n.ºs 1 e 3 do artigo 18.º da mesma Portaria, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria e carreira de técnico superior, na 2.ª posição remuneratória, para ocupação dos postos de trabalho, nos mapas de pessoal deste Instituto, aprovados nos termos do n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com os diplomados abaixo mencionados, com efeitos a 1 de julho de 2012:

Nome	Mapa de pessoal
Amílcar Dias Vieira Martins	Serviços Centrais.
Patrícia Benito Garcia Vieira Barbosa Vaz Pereira.	Serviços Centrais.
Pedro António Maia Oliveira.	Serviços Centrais.
Sílvia do Carmo Batista Carrilho.	Serviços Centrais.
Rita Isabel Viegas Petronilo Casa Branca	Centro Distrital de Setúbal.
Ana Cristina Rodrigues Monteiro	Centro Distrital de Leiria.

21 de agosto de 2012. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Luís Monteiro*.

206340878

Aviso (extrato) n.º 11499/2012

Por meu despacho de 23 de março de 2012 e após procedimento concursal, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com João Carlos Fernandes Tavares de Pina, para ocupação de um posto de trabalho, na 2.ª posição remuneratória da categoria e carreira de técnico superior, no mapa de pessoal dos Serviços Centrais, deste Instituto, aprovado nos termos do n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, com efeitos a 1 de maio de 2012.

21 de agosto de 2012. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Luís Monteiro*.

206340845